



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1318/2013, 12 de abril de 2013. ✓

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 403.451,79** (quatrocentos e três mil quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

05.00 - Sec. Munic. de Assistência Social (SMAS)		
05.60 - Fundo M.dos Dir.da Criança e Adol. FMDCA		
0824300176.004000 - Captação do Jovem Aprendiz		
3.1.50.43.00.0000 – Subvenções Sociais – 03000.....	R\$	57.372,58
3.3.50.43.00.0000 – Subvenções Sociais – 03000.....	R\$	20.757,81
07.00 - Secretaria Municipal de Educação		
07.20 - Departamento de Educação		
1236500072.065000 - Manutenção das Atividades dos CEMELs.		
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terc. - P.Jurídica – 03103.....	R\$	55.261,54
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 03104.....	R\$	12.200,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terc. - P.Jurídica – 03104.....	R\$	12.440,22
06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul		
06.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.038000 - Manut. Depto. de Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias		
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terc. - P.Jurídica – 03303 - 603.....	R\$	173.308,16
09.00 - Secretaria Municipal de Finanças		
09.30 - Departamento de Cadastro e Tributação		
0412500052.020000 - Manutenção do Depto. de Cadastro e Tributação		
3.1.90.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil – 03510 - 604.....	R\$	11.954,24
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais - INSS – 03510 - 605	R\$	3.540,56
11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras Urbanismo e Transportes		
11.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo		
1545100112.073000 - Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública		
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terc.-P.Jurídica – 03507 - 607.....	R\$	6.179,96
11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras Urbanismo e Transportes		
11.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo		
1545200112.035000 - Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo		
3.1.90.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil – 03511 - 608.....	R\$	6.301,89
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais - INSS – 03511 - 609	R\$	1.866,48
03.00 - Secretaria Municipal de Administração		
03.30 - Departamento de Recursos Humanos		
2884600002.016000 - Pagamento de Inativos e Pensionistas		
3.1.90.03.00.0000 – Pensões, Exclusive do RGPS – 03551	R\$	42.268,35



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

TOTAL.....R\$ 403.451,79

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 0.3.000 – Recursos Livres - Exercício Anterior	R\$	78.130,39
Fonte nº 0.3.103 – Educação - 5.00% - Exercício Anterior.....	R\$	55.261,54
Fonte nº 0.3.104 – Educação 25% - Exercício Anterior.....	R\$	24.640,22
Fonte nº 0.3.303 – Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos - Ex. Anterior.....	R\$	173.308,16
Fonte nº 0.3.507 – Cosip-Contrib. de iluminação Pública – Ex. Anterior.....	R\$	6.179,96
Fonte nº 0.3.510 – Taxa pelo Poder de Polícia - Exercício Anterior.....	R\$	15.494,80
Fonte nº 0.3.511 – Taxa pela Prestação de Serviços - Exercício Anterior..	R\$	8.168,37
Fonte nº 0.3.551 – Comp. Financ. entre Regimes Prev- Exerc. Anterior	R\$	42.268,35

TOTAL.....R\$ 403.451,79

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 12 de abril de 2013.

Publicado no Diário Oficial
Eletrônico do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia 15/04/13, Página 03/04
Educação 533


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal